



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 024 / 2022**

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores,

PROCOLO  
186/2022

DATA / HORA  
02/02/2022 11:42:43

USUÁRIO  
dirá

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe um projeto para a construção de um hospital infantil, caso não tenha, que seja realizado estudos técnicos para viabilizar a construção. Segundo a Constituição Federal de 1988, Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Conforme já solicitado no requerimento 423/21.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o referido requerimento tendo em vista que é fundamental um centro de diagnóstico voltado para a criança com profissionais especializados em saúde infantil, desde simples consulta médica a realização de exames até o resultado final, uma equipe altamente treinada no atendimento pediátrico tem as habilidades de diagnóstico e de comunicação para chegar ao centro do problema.

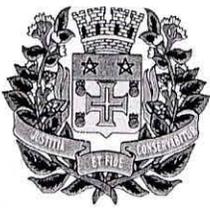
Um hospital infantil tem como objetivo um tratamento e atendimento diferenciado, como: equipamento apropriado para acomodar todas as idades, pesos e tamanhos de crianças, reconhece os sinais de alerta e pode agir rapidamente, o que é fundamental no tratamento, ter níveis muito baixos de infecção, pelo próprio perfil de doenças que atende, ter lactário e os nutricionistas especializados em crianças, instrumental cirúrgico próprio para elas, está preparado para lidar com bebês com dias de vida, com playgrounds, voluntários, contadores de histórias, músicos, artistas.

E nunca ter contado com pacientes adulto, aumentando o risco de contaminação. A população infantil (0 a 14 anos) representa cerca de 25,2% da população do nosso Município, segundo dados do IBGE de 2010 – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Por pensar exclusivamente em nossas crianças, se faz necessário a construção de um hospital infantil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2.022.

**José Adriano da Conceição**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 059 – GP

Cajamar, 14 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 24/2022; 69/2022; 72/2022; 73/2022; 82/2022; 83/2022; 91/2022; 105/2022; 106/2022; 107/2022; 110/2022; 112/2022; 113/2022 e 114/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

